

TERMO ADITIVO N. 330/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 224/2021, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraniésia/MG, com a empresa **SERGIO APARECIDO TERRA 78579953634**.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **contratante** e do outro lado a a empresa **SERGIO APARECIDO TERRA 78579953634**, situada na Rua Professora Maria da Conceição Alves Silva nº 346, Bairro Jardim Renovação I, em Guaraniésia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.250.216/0001-97, neste ato representada por seu titular, Sr. Sergio Aparecido Terra, brasileiro, motorista, portador do RG nº M 5.581.085 SSP/MG e do CPF nº 785.799.536-34, residente e domiciliado em Guaraniésia, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a clausula 8ª. do contrato original em consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2025.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 1º de janeiro de 2025.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. Os valores do quilometro rodado permanecem inalterados, sendo R\$ 4,00 por km e a quilometragem da rota 106,10 km/dia referente ao item 08; e R\$ 9,08 por km e a quilometragem da rota 81 km/dia referente ao item 12, perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 231.976,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Cláusula 4ª. Das Dotações Orçamentárias:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias correspondente à lei municipal n. 2.928, de 26/12/2024.

Elemento/Dotação
02.60.01.12.361.0407.2.0503.3.90.39.57
02.60.01.12.361.0407.2.0503.3.90.36.42

02.60.01.12.361.0407.2.0523.3.90.39.57
--

02.60.01.12.361.0407.2.0533.3.90.39.57
--

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 27 de dezembro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Sergio Aparecido Terra 78579953634
Sergio Aparecido Terra
Contratado